

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.738 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

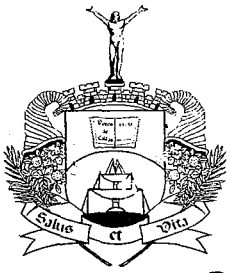
DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.09.10.301.1003.2079.3.3.90.30.00	854	Material de Consumo	50.000,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2438.3.3.90.30.00	913	Material de Consumo	50.000,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.30.00	925	Material de Consumo	150.000,00	F.159
Total			R\$ 250.000,00	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.14.00	848	Diárias - Civil	400,00	F.159
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.30.00	849	Material de Consumo	400,00	F.159
02.12.08.10.303.1003.2949.3.3.90.39.00	851	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400,00	F.159
02.12.08.10.303.1003.2949.4.4.90.52.00	852	Equipamento e Material Permanente	400,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2687.3.3.90.14.00	870	Diárias - Civil	100,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2687.3.3.90.30.00	871	Material de Consumo	100,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2687.3.3.90.36.00	872	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	F.159
02.12.09.10.301.1003.2687.3.3.90.39.00	873	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.14.00	879	Diárias - Civil	500,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.30.00	880	Material de Consumo	500,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.36.00	881	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.3.3.90.39.00	882	Outros Serviços de Terceiros - PJ	500,00	F.159
02.12.09.10.301.1005.2951.4.4.90.52.00	883	Equipamento e Material Permanente	50,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2085.3.3.90.36.00	893	Outros Serviços de Terceiros - PF	50,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2085.3.3.90.39.00	894	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2087.3.3.90.30.00	897	Material de Consumo	400,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2088.3.3.90.36.00	900	Outros Serviços de Terceiros - PF	400,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2088.3.3.90.39.00	901	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2329.3.3.90.14.00	902	Diárias - Civil	900,00	F.159



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.738 - fl. 02/02 /

02.12.10.10.302.1004.2689.3.3.90.39.00	918	Outros Serviços de Terceiros - PJ	130.171,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2712.3.3.90.39.00	921	Outros Serviços de Terceiros - PJ	103.579,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.32.00	926	Mat. Bem ou Ser. p/ Distri. Gratuita	300,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2750.3.3.90.36.00	927	Outros Serviços de Terceiros - PF	100,00	F.159
02.12.10.10.302.1004.2750.4.4.90.52.00	929	Equipamento e Material Permanente	10.000,00	F.159
	Total		R\$ 250.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda